

naturalmente

Boletim do SPNat - Naturistas da Grande São Paulo



Ano 11 - nº 44 - Novembro/25

Halloween assombroso no SPNat

Palavra da Presidente



Queridos amigos e amigas naturistas,

Mais uma edição do *naturalmente* traz até vocês essa incrível Festa do Halloween que fizemos em outubro. Vejam as fotos e sintam o entrosamento e a alegria de todos em uma das festas mais aguardadas do SPNat.

Estamos chegando ao final de mais um ano de grandes conquistas para o SPNat, que atraiu quase 100 novos naturistas para o nosso meio e para nossa filosofia. A todos que se empenharam em receber os novatos, fica aqui o meu reconhecimento a cada um de vocês.

Com o sentimento de dever cumprido, deixo nesta edição do nosso jornal os meus agradecimentos à Diretoria e ao Conselho do SPNat por tudo o que fizeram para tornar o nosso grupo o que ele é hoje.

Aproveito para deixar aqui o meu convite para que todos estejam conosco e com o NIP, nosso grupo co-irmão, de 13 a 14 de dezembro para celebrarmos mais um brilhante ano juntos.

Como sempre digo:

GRATILUZ!

Paula Silveira - Presidente

Mistério, muito medo, e bastante criatividade nas fantasias foram as marcas do último encontro do SPNat, quando as tumbas foram abertas para a passagem de figuras tenebrosas para o mundo dos naturistas. No fim de semana de 17 a 19 de outubro, o SPNat realizou mais uma Festa do Halloween em Atibaia, que foi um tremendo sucesso.



Mais de 60 naturistas, entre veteranos e novatos estiveram presente e o entrosamento celebrou a festa mais assustadora do ano. Como sempre, a decoração para o incrível fim de semana começou na sexta-feira, com a colaboração de vários voluntários. Os participantes que chegaram na sexta ainda foram recebidos com a tradicional pizza de abertura do encontro.

No sábado, a piscina foi o ponto de encontro e com a chegada de mais naturistas, o bate-papo descontraído e as caminhadas até a cachoeira foram os primeiros atrativos em mais este encontro do SPNat.



Na abertura do evento, nossa presidente Paula Silveira deu as boas-vindas aos novatos e fez uma breve atualização sobre o naturismo no Brasil e no mundo. Aproveitou para tirar dúvidas sobre as associações naturistas e orientar especialmente os novatos sobre a rotina de nossos encontros.



Como sempre, o sorteio de brindes encerrou a reunião de abertura e de apresentação dos que chegaram pela primeira vez no SPNat.



Claro que, ao chegarem à cachoeira, alguns novatos mais corajosos foram batizados no local, pois a água não estava tão convidativa. Nem mesmo os momentos de chuva desanimaram os naturistas a se envolverem nas atividades e nos preparativos para a noite de horrores em que todos brilharam com fantasias magníficas, que podem ser conferidas em nossa galeria de fotos.



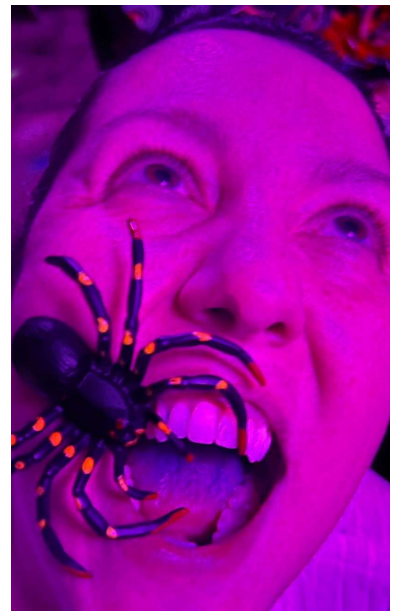
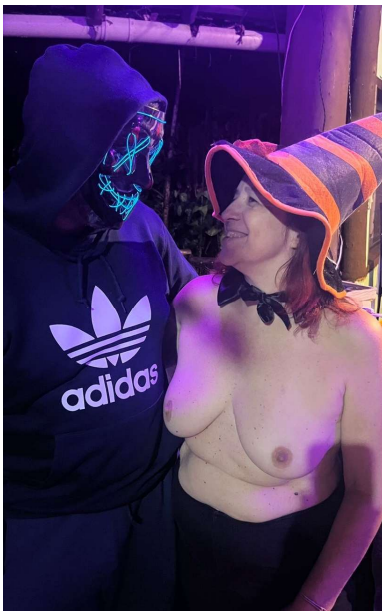
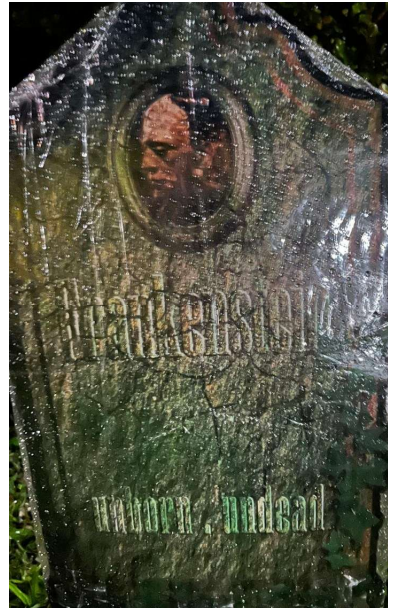
Bruxas, vampiros, fantasmas, morte, caveiras etc deram o tom da festa.



Completo a noite a tradicional comemoração dos aniversários do bimestre, com direito a bolo e parabéns!



naturalmente
Perfeita e assustadora nossa festa do Halloween



Fim de semana muito agradável, como sempre no SPNat

Não foi apenas a Festa do Halloween que tornou o fim de semana do SPNat inesquecível. O entrosamento de todos, a boa comida e excelentes bate-papos marcaram mais um encontro do nosso grupo.



Código de conduta e ética do naturismo brasileiro

Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária durante o XVIII Congrenat.

Naturismo é um modo de vida em harmonia com a natureza, caracterizado pela prática da nudez social, que tem por intenção encorajar o auto respeito, o respeito pelo próximo e o cuidado com o meio ambiente. (INF-FNI, 1974 – Definição de Naturismo).

O Naturista atuará sempre visando promover credibilidade e respeito ao Naturismo em toda sua amplitude, em qualquer espaço e momento, fazendo uso adequado dos termos “Naturismo” e “Naturista” como definição da prática da nudez individual ou coletiva que se faz na condição natural do indivíduo humano em respeito a si e ao outro e como instrumento de sua integração ao ambiente natural, sem qualquer intenção ou caráter sexual dos indivíduos.

É vedado nos termos deste Código o uso dos termos “Naturismo” e ou “Naturista” associado a qualquer tipo de atividade não naturista como: exposição ou uso de imagens e/ou vídeos de cunho sexual; atividades de massagens com intenções ou ações para satisfação sexual; ambientes de mera nudez sem o atendimento deste código, ainda que em mídias, plataformas ou grupos sociais.

Infrações consideradas de natureza leve

1. Não praticar a nudez nos locais indicados, a praticando ainda que parcial quando no local se impõe a prática de nudez total. A permanência após devida abordagem constituirá infração de natureza grave;
2. Não fazer uso de toalha ou outro dispositivo higiênico para sentar-se em local de uso comum;
3. Deixar lixo em locais inadequados ou inapropriados;
4. Fazer necessidades fisiológicas em lugares inadequados ou inapropriados;

5. Fazer uso de som em volume elevado ou que venha incomodar/ interferir na tranquilidade alheia;
6. Usar de agressividade ainda que somente verbal para com outros naturistas.

Infrações consideradas de natureza média

1. Fotografar, gravar, filmar ou realizar qualquer tipo de registro de imagens de outros naturistas, sem autorização prévia destes;
2. Se exceder na ingestão de bebidas alcoólicas, causando constrangimento a outros naturistas ou a imagem do Naturismo;
3. Permanecer vestido em locais públicos ou privados determinados exclusivamente ao Naturismo, onde se estabeleça a nudez como obrigatória, salvo em baixa temperatura ambiental;
4. Portar-se de forma desrespeitosa ou discriminatória em relação a outros naturistas ou visitantes;
5. Deixar de fixar de forma visível, nos eventos e espaços destinados ao público Naturista, sejam estes em áreas públicas ou privadas, informações quanto as infrações e as penas previstas neste Código;
6. Desrespeitar, causar constrangimentos ou ofender os membros da FBrN por qualquer razão que seja, em especial por não aceitar decisões, normas e ou julgamentos;
7. Publicar ou divulgar matéria do tipo “fake news” (notícias falsas) ao Naturismo, seja de que forma ou veículo de divulgação for;
8. Apresentar-se em fotografias em grupos naturistas com exposições desnecessárias e/ou ostensivas intencionais dos órgãos sexuais, ou em estado de ereção peniana intencional.

Infrações consideradas de natureza gravíssima

1. Praticar qualquer tipo de conduta ou atividade que tenha intenção ou caráter sexual em locais e ambientes Naturistas;

2. Ter comportamento sexualmente ostensivo, com a exposição exagerada e intencional dos órgãos genitais, atitudes voyeuristas e exibicionistas como ereção voluntária em locais Naturistas;
3. Usar dos espaços Naturistas, sejam estes físicos ou virtuais, a fim de fazer sob qualquer método, convites ou propostas de captação de clientes para acessos a plataformas virtuais ou encontros voltados a atividades de natureza sexual;
4. Fotografar ou filmar a si ou a outrem em locais ou ambientes Naturistas, para interesses sexuais, com a exposição ou exploração das imagens em mídias, filmes ou plataformas voltadas a atividades e ou interesses sexuais;
5. Fazer uso dos termos “Naturismo” ou “Naturista” em mídias digitais, plataformas e qualquer ambiente físico ou virtual, grupos sociais ou atividade empresarial, criando intencionalmente confusão, associando os termos a qualquer tipo de atividade não naturista nos termos deste Código;
6. Provocar ou promover qualquer tipo de dano ou risco ao meio ambiente, ou a outros Naturistas;
7. Praticar qualquer tipo de violência a outrem, assim como praticar violência a fauna e a flora de média ou grande proporção;
8. Utilizar meios fraudulentos para obter vantagens para si ou para terceiros;
9. Portar, oferecer ou fazer uso de drogas ilícitas em locais Naturistas;
10. Causar qualquer dano à imagem do Naturismo, das áreas Naturistas, ou de outros Naturistas, ainda que não seja por intenção direta do agente, mas por consequências de seus atos.

As penalidades e infrações aqui reproduzidas estão contidas no Código de Conduta e Ética do Naturismo Brasileiro, publicado em 21 de fevereiro de 2025, que pode ser conferido na íntegra aqui:

<https://www.fbrn.org.br/conduta-e-normas-de-etica/>